



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEGISLATIVO

IMPERATRIZ, SEXTA * 14 DE AGOSTO DE 2020 * ANO II * Nº 25

Índice

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	2
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO REF. PROCESSO DE DISPENSA N. 011/2020.	2
EXTRATO DO CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 011/2020	2
LEI ORDINÁRIA Nº 1.835/2020	2



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO REF. PROCESSO DE
DISPENSA N. 011/2020.**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO REF. **PROCESSO DE DISPENSA N. 011/2020.** Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Procuradoria da Câmara. Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Imperatriz (MA), 05 de agosto de 2020. José Carlos Soares Barros, Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ANTONIO CRUZ PINTO

Código identificador: 3c6698a525878e3ca3852a5b3226418d

**EXTRATO DO CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.
011/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Imperatriz - Ma;
CONTRATADO: D L FERREIRA - ME. **OBJETO:** Serviço de recarga de extintores para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz. **PRAZO:** 10/08/2020 a 31/12/2020; **VALOR:** R\$ 1.200,00. **REGÊNCIA:** Lei nº 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01.001.01.122.0001.2002 - Manutenção das Atividades e Projetos da Câmara Municipal; **ELEMENTO DA DESPESA** 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Antônio Cruz Pinto - Chefe de Gabinete da Presidência.

Publicado por: ANTONIO CRUZ PINTO

Código identificador: 94c342afa216287c31a5f927a870d291

LEI ORDINÁRIA Nº 1.835/2020

LEI ORDINÁRIA Nº 1.835/2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Cirurgião-Dentista na equipe multiprofissional dos hospitais do Município de Imperatriz, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 7º, DO ART. 28 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Torna obrigatória a presença de Cirurgião-Dentista na equipe multiprofissional em ambiente hospitalar de todos os hospitais públicos e privados do Município de Imperatriz, para os cuidados com a saúde bucal dos pacientes internados.

Art. 2º - Caberá ao Cirurgião-Dentista realizar atendimento preventivo e de emergência aos pacientes internados em ambiente hospitalar.

Art. 3º - Conforme a necessidade, a unidade hospitalar poderá requisitar outros profissionais da Odontologia como Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal.

Art. 4º - Os profissionais da Odontologia pertencentes ao quadro dos hospitais de Imperatriz, logo após a admissão, deverão receber treinamento para a capacitação em ambiente hospitalar.

Art. 5º - A inserção dos profissionais nas unidades hospitalares será de forma gradativa, de acordo com a disponibilidade de profissionais habilitados e do orçamento do Município.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por dotações orçamentárias próprias podendo ser suplementadas se necessária.

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020.

José Carlos Soares Barros **Presidente**

Publicado por: ANTONIO CRUZ PINTO

Código identificador: ed9fbaf3910ef9b8348dfb2cf41c0952



Câmara Municipal de IMPERATRIZ

JOSE CARLOS SOARES BARROS

Presidente Da Câmara

www.camaraimperatriz.ma.gov.br

Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira, 1185, CEP: 65901490

Centro - Imperatriz / MA

Contato:

www.diariooficial.camaraimperatriz.ma.gov.br

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1797, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019